



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 127078380

Ref.: Ofício SGP-23 nº 786/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 259/2025, de autoria do Vereador Thammy Miranda, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da solicitação de sistema de segurança, por intermédio de totens e videomonitoramento 24 horas, nas portas das escolas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/06/2025, às 22:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127078380** e o código CRC **D263B1C2**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Núcleo Técnico do Secretário Adjunto

Rua da Consolação, 1379, 12º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0001137-0

Encaminhamento SMSU/ADJUNTO Nº 125775619

São Paulo, 28 de maio de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Thammy Miranda

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 786/2025 - Indicação nº 259/25. Solicitação de sistema de segurança, por intermédio de totens e videomonitoramento 24 horas, nas portas das escolas.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta em Exercício,

A solicitação de sistema de segurança por meio de totens e videomonitoramento 24 horas nas portas das escolas não está contemplada no contrato do Programa Smart Sampa. No entanto, informamos que o Programa, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, já opera atualmente em 366 unidades escolares, contribuindo de forma efetiva para o monitoramento e a segurança de alunos, professores e demais colaboradores, bem como para a proteção do patrimônio público.

Desse modo, o Programa Smart Sampa já contempla as unidades escolares, havendo, inclusive, o compromisso de ampliar esse atendimento conforme forem realizados os ajustes técnicos necessários entre as secretarias envolvidas. Ademais, com o objetivo de ampliar a cobertura e beneficiar ainda mais áreas da cidade, o Programa conta com um chamamento público, publicado em 5 de julho de 2024 pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, que permite a integração de câmeras de empresas, concessionárias e munícipes ao sistema do programa. Essa iniciativa amplia significativamente a rede de monitoramento da cidade e pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://smartsampa.prefeitura.sp.gov.br/>.

Respeitosamente,



Alcides Fagotti Júnior
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 28/05/2025, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125775619** e o código CRC **99449962**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO GABINETE INTEGRADO DE PROTEÇÃO ESCOLAR

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: (11)3396-0432

PROCESSO 6010.2025/0001137-0

Encaminhamento SME/GAB/GIPE Nº 126244703

São Paulo, na data da assinatura eletrônica

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Thammy Miranda

Assunto: Ofício SGP-23 nº 786/2025 - Indicação nº 259/25. Solicitação de sistema de segurança, por intermédio de totens e videomonitoramento 24 horas, nas portas das escolas.

Senhor Assessor,

Diante dos questionamentos realizados por meio do Ofício 27º GV- CMSP nº 479/2025/CMS, de autoria do nobre Vereador Thammy Miranda 125036014, temos a esclarecer que atualmente há iniciativa que atende essa demanda já em execução em parte das unidades da RME e em implantação nas demais unidades. Referimo-nos à implantação de câmeras fixas e panorâmicas do Programa Smart Sampa nas unidades educacionais do município, tal como previsto no Decreto 63.552 de 04 de julho de 2024, cujo fluxo de funcionamento e instalação é explicitado na Portaria Conjunta SME/SMSU de 04 de dezembro de 2024.

Consideramos, diante disso, que as medidas sugeridas implicariam em gastos adicionais para a implantação de um serviço que já é planejado e acompanhado pela Secretaria de Segurança Urbana, e, portanto, suficientemente atendido pelo programa mencionado nas legislações acima.

Respeitosamente,



Karina Pellegrino Brossi

Assessor(a) II

Em 27/05/2025, às 21:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126244703** e o código CRC **808C73E3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2025/0001137-0

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 126952701

São Paulo, na data da assinatura digital.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Thammy Miranda

Assunto: Ofício SGP-23 nº 786/2025 - Indicação nº 259/25. Solicitação de sistema de segurança, por intermédio de totens e videomonitoramento 24 horas, nas portas das escolas.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações técnicas em doc. 126244703 e ratificamos o contido em doc. 125775619, permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)

Em 04/06/2025, às 19:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126952701** e o código CRC **FC8C9278**.